



3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS - SP

fls. 12

Av. São Francisco, 31 - Altos - CEP: 11013-201 - Fone: (13) 3213-2828

CNPJ: 51.653.715/0001-84 - www.3risantos.com.br

Bel. Nivaldo Lucato de Souza**RECIBO OFICIAL**

Ped. Certidão: 284578 de 08/11/2018
Requerente: COND ED ROMA
Observações: R. DR MANOEL VITORINO 22 AP 04 COND ED ROMA

-TRANSCRIÇÃO TRANSCR. 23991 (Selo digital: 1237453C3000000000507901A)

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumento	R\$	30,69
Estado	R\$	8,72
IPESP	R\$	5,97
Registro Civil	R\$	1,62
Tribunal de Justiça	R\$	2,11
Município	R\$	0,61
Ministério Público	R\$	1,47
TOTAL	R\$	51,19
Valor Depositado.....	R\$	51,19

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA.

SANTOS, 12 de novembro de 2018

JENNIFFER VIEIRA DA SILVA - AUXILIAR



Para verificar a
autenticidade do
documento,
acesse o site do
Tribunal de
Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1237453C3000000000507901A

PELO INTERESSADO

Recebi uma via desta com a referida certidão
declarando expressamente que a mesma esta em
conformidade com o pedido.

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Nivaldo Lucato de Souza
OFICIAL

fls. 14

CERTIFICA a pedido verbal de parte interessada,

que revendo os livros deste Ofício a seu cargo, deles, no de número 3-R, de Transcrição das Transmissões, as fls. 232, em data de 30 de abril de 1.952, consta a **Transcrição sob número 23.991** pela qual JOSÉ AUGUSTO ANDRÉ, residente a rua Manoel Vitorino nº 25 e CASIMIRO ANTONIO DE ASSUNÇÃO, residente a rua Duque de Caxias nº 126, ambos portugueses, casados, comerciantes, domiciliados em Santos, **adquiriram** de CARLOS NOVO, brasileiro, despachante e sua mulher JUSTA RODRIGUES NOVO, espanhola, e MANOEL NOVO, brasileiro, ferroviário aposentado e sua mulher AMERITA RODRIGUES NOVO, brasileira, todos domiciliados em Santos, pelo preço de Cr\$ 140.000,00, conforme escritura de venda e compra de 09 de abril de 1952, das notas do 8º Tabelião de Santos, Michel Alca, **"O Chalé de madeira e tijolos sob número 22 da rua Dr. Manoel Vitorino**, com todos os seus acessórios, dependências, benfeitorias e terreno com 13,00 metros de frente para a referida rua por 64,50 metros mais ou menos da frente aos fundos, dividindo de um lado com restante do terreno dos transmitentes, do outro lado com Humberto Lauletta nos fundos com Clotilde Salgado ou sucessores desses confrontantes. (Transcrição anterior, n. 23.990 deste Ofício). **CERTIFICA** mais que a margem da Transcrição nº 23.991, acima descrita constam as seguintes averbações NUMERO 01, de 14 de julho de 1.960, que o chalé de madeira e tijolos situado a rua Dr. Manoel Victorino número 22, foi demolido, conforme provou com a certidão nº 736, expedida em 11 de julho de 1960, pela Prefeitura Municipal de Santos. NUMERO 02, de 14 de julho de 1.960, no terreno acima descrito, foi construído um prédio de apartamentos que tomou o número 22 da rua Dr. Manoel Victorino, conforme provaram com a carta de Habitação número 370, expedida em 26/08/55, pela Prefeitura Municipal de Santos. NUMERO 03, de 14 de julho de 1.960, nos termos do Decreto Lei nº 5481 de 25 de Junho de 1928, combinado com a Lei nº 285 de 05 de julho de 1948, que tendo construído no terreno acima descrito, um prédio de apartamentos com a denominação de EDIFÍCIO ROMA, e que recebeu o número 22 da rua Manoel Vitorino, medindo o terreno 14,00 metros de frente por 77,16 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 1.080,24 metros quadrados, prédio esse de três pavimentos, contendo doze apartamentos e cinco garagens, vem assinalar por uma designação numérica cada unidade autônoma de que se compõe o edifício. **CERTIFICA** mais que no Livro no de número 3-X, de Transcrição das Transmissões, as fls. 35, em data de 14 de setembro de 1.953, consta a **Transcrição sob número 29.121** pela qual JOSÉ AUGUSTO ANDRÉ e CASIMIRO ANTONIO DE ASSUNÇÃO,

Avenida São Francisco, 31 - altos - Centro - Santos/SP - CEP: 11013-201

Fone: (13) 3213-2828 - Fax: (13) 3219-1998 - www.3risantos.com.br e-mail: 3risantos@uol.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA DE CASTRO CORREA COELHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/01/2020 às 17:02, sob o número 10007591220208260562. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pesquisa> ou informe o processo 1000759-12.2020.8.26.0562 e código 4B0AFF4.

casados, comerciantes, domiciliados em Santos, a rua Duque de Caxias nº 126, **adquiriram** de MANOEL NOVO e sua mulher AMERITA RODRIGUES NOVO; CARLOS NOVO e sua mulher JUSTA RODRIGUES NOVO os 03 primeiros brasileiros e a última espanhola, todos proprietários, domiciliados em Santos, pelo preço de Cr\$ 10.000,00, conforme escritura de venda e compra de 29 de agosto de 1.953, das notas do 8º Tabelião de Santos, Michel Alca, "**Um terreno situado a rua Dr. Manoel Vitorino**, pegado ao número 22, medindo um metro de frente por sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros da frente aos fundos, dividindo de um lado com Manoel Novo e outros, de outro lado com José Augusto André e outros e pelos fundos com terreno na data do título vendido ao mesmo José Augusto Sodre e outros. (Transcrição anterior, n. 23.990 deste Ofício). **CERTIFICA** mais que a margem da Transcrição nº 29.121, acima descrita constam as seguintes averbações NUMERO 01, de 14 de julho de 1960, possui os mesmos dizeres da averbação número 02 da Transcrição nº 23.991. NUMERO 02, de 14 de julho de 1960, possui os mesmos dizeres da averbação número 03 da Transcrição nº 23.991. **CERTIFICA** mais que no Livro nº de número 3-X, de Transcrição das Transmissões, as fls. 35, em data de 14 de setembro de 1.953, consta a **Transcrição sob número 29 122** pela qual JOSÉ AUGUSTO ANDRÉ e CASIMIRO ANTONIO DE ASSUNÇÃO, portugueses, casados, comerciantes, domiciliados em Santos, a rua Duque de Caxias nº 126, **adquiriram** de SANTIAGO PERES MARTINS, brasileiro e sua mulher CARMEN MARTINS, espanhola, proprietários, domiciliados em Santos, pelo preço de Cr\$ 15.000,00, conforme escritura de venda e compra de 29 de agosto de 1.953, das notas do 8º Tabelião de Santos, Michel Alca, "**UM TERRENO de forma retangular, encravado nos fundos do prédio número 329, da Avenida General Francisco Glicerio**, distante sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros mais ou menos do alinhamento da rua Dr. Manoel Vitorino e sessenta e sete metros do alinhamento da Avenida General Francisco Glicerio, do lado da rua Dr. Manoel Vitorino e 64 metros do outro lado, medindo 12,66 metros do lado da Avenida General Francisco Glicério, onde confina com propriedade de Santiago Martins e fundos do prédio número 329, já referido, no outro lado doze metros e 66 centímetros, onde confina com terreno na data do título vendido a Carlos Novo e outro, 14 metros do lado da rua Dr. Manoel Vitorino, onde confina com propriedade dos adquirentes e 14 metros do outro lado, onde confina com José Dacal. (Transcrição anterior, n. 4.089 deste Ofício). **CERTIFICA** mais que a margem da Transcrição nº 29.122, acima descrita constam as seguintes averbações NUMERO 01, de 14 de julho de 1960, possui os mesmos dizeres da averbação número 02 da Transcrição nº 23.991.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Nivaldo Lucato de Souza
OFICIAL

fls. 16

NUMERO 02, de 14 de julho de 1960, possui os mesmos dizeres da averbação número 03 da Transcrição nº 23.991. **CERTIFICA** mais que no Livro de número 4-H, de Registros Diversos, as folhas 255 em data de 14 de setembro de 1.955, consta a **inscrição número 8.357**, pela qual JOSÉ AUGUSTO ANDRÉ e sua mulher NOEMIA DO CEU SEIXAS ANDRÉ, portugueses, domiciliados em São Paulo, a rua Dias de Toledo número 56 e CASIMIRO ANTONIO DE ASSUNÇÃO, português e sua mulher IRENE LOPES D'ASSUNÇÃO, brasileira, domiciliados em Santos, a rua Duque de Caxias nº 126, todos proprietários, comprometeram vender à GUILHERME RUSSO, italiano, solteiro, proprietário, domiciliado em Santos, a Avenida Bernardino de Campos nº 557, "**O TERRENO, situado a rua Manoel Victorino, medindo 14,00 metros de frente para a referida rua por 77,16 metros da frente aos fundos, confinando do lado direito com Humberto Lauletta e com Santiago Martins, do lado esquerdo com Carlos Novo e outros e pelos fundos com José Dacal ou sucessores desses confrontantes, ocupando uma área de 1.080,24 metros quadrados. designação numérica cada unidade autônoma de que se compõe o edifício.**", pelo preço de Cr\$ 200.000,00, pagos na forma constante do título. As partes estipulam a irretratabilidade e irrevogabilidade do compromisso; Conforme escritura de 15 de março de 1955, das notas do 8º Tabelião de Santos, Michel Alca. (Título Anterior, Transcrito sob ns. 23.991, 29.121 e 29.122, deste Serviço Registral). - **CERTIFICA** mais que, a margem da inscrição n. 8.357, consta além de outras, a seguinte averbação NUMERO 02, a qual foi feita em 14 de setembro de 1.955, do seguinte teor: Por escritura 05 de maio de 1955, das notas do 8º Tabelião de Santos, GUILHERME RUSSO, solteiro, comprometeu-se ceder e transferir a **MANOEL QUARESMA**, brasileiro, casado, funcionário público federal, domiciliado em Santos, na rua Espirito Santo nº 87, com a anuência de JOSÉ AUGUSTO ANDRÉ e sua mulher NOEMIA DO CEU SEIXAS ANDRÉ e CASIMIRO ANTONIO DE ASSUNÇÃO e sua mulher IRENE LOPES D'ASSUNÇÃO; de seus direitos de compromissário comprador do imóvel acima descrito, uma parte ideal de 70,46 metros quadrados, pelo preço de Cr\$ 300.000,00, sendo Cr\$ 14.317,20 do terreno e Cr\$ 285.682,80 da construção do apartamento nº 4 situado no pavimento terreno do EDIFÍCIO ROMA. **CERTIFICA** mais que, dos mesmos livros, não consta que **MANOEL QUARESMA**, tenha cedido, transferido ou prometido ceder os seus direitos e obrigações decorrentes da averbação nº 02, acima descrita. **CERTIFICA** finalmente que, dos mesmos livros, além da promessa de venda e compra acima, não consta que JOSÉ AUGUSTO ANDRÉ e sua mulher NOEMIA DO CEU SEIXAS ANDRÉ e CASIMIRO ANTONIO DE ASSUNÇÃO e sua mulher IRENE LOPES D'ASSUNÇÃO,



haja alienado, constituído hipoteca legal, convencional ou judiciária, instituído ônus reais ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo número 576 do Código Civil, bem como não consta citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, sobre **"O APARTAMENTO nº 04, localizado no pavimento térreo, do Edifício ROMA, situado a Rua Manoel Vitorino nº 22,** encerra uma área total construída de 61,72 metros quadrados, correspondendo 55,10 metros quadrados a área útil e 6,62 metros quadrados a área comum, confina pela frente e fundos com a área livre, pelo lado esquerdo com o apartamento sob nº 7 e pelo lado direito com o apartamento sob nº 3 e contém: dois dormitórios, banheiro e passagem, cozinha, sala com terraço e área de serviço com W.C e tanque para lavar roupa, correspondendo-lhe no terreno uma parte ideal de 7046/108024 avos e equivalente a 70,46 metros quadrados." Dou fé. Santos, 12 de novembro de 2018. Eu, Luiz Fernando Stipanich, escrevente autorizado, a digitei e assino:

Protocolo número 284578 -
 Valor cobrado pela Certidão
 Ao Serventuário R\$ 30,69
 Ao Estado R\$ 8,72
 Ao Ipesp R\$ 5,97
 Ao Reg. Civil R\$ 1,62
 Tr. Justiça R\$ 2,11
 Mins. Público R\$ 1,47
 Ao Imp. Município R\$ 0,61
 TOTAL R\$ 51,19
 Recibo



Selo Digital – 1237453C3000000000570101N
 Site – <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>

